



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROITI - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



PORTARIA Nº 2601/2025

A PRÓ-REITORA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Redes, com a finalidade de elaborar estudo técnico e a minuta da Instrução Normativa e dos Termos de uso da Rede da da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o referido Grupo de Trabalho:

GUILHERME DALLA ROSA FIGUEIREDO - Coordenação de Serviços de Rede/CGTI;

LUIS ALBERTO BARBOSA AZAMBUJA - Divisão de Segurança da Informação/CGTI;

LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI - Divisão de Segurança da Informação/CGTI;

LUTIANE SILVEIRA MARTIN - Coordenação de Engenharia de Rede/CGTI; e

PABLO LOPES MESQUITA - Coordenação de Serviços de Rede/CGTI.

Silvia Silva da Costa Botelho

Pró-reitora de Inovação e Tecnologia da Informação

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 01 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Silva da Costa Botelho**, **Pró-Reitora**, em 04/08/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0453809** e o código CRC **007E350C**.